



Art. 7º. Orientações; Art. 8º. Estabelecer a obrigação de informar à unidade Superior ante a constatação de descumprimento desta Portaria. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE POLÍCIA PENAL, Goiânia, 10/10/2024. A íntegra da Portaria será publicada no site da DGPP.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 492554

## Secretaria da Saúde - SES

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

PORTARIA 3029/2024 - 10 de outubro de 2024 -SES , O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de GOIANIRA - GO, cujo objeto é para CUSTEIO. Constante no processo 202400010014110. Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total R\$ 1.168.505,30 (um milhão cento e sessenta e oito mil quinhentos e cinco reais e trinta centavos) . Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º - A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 492629

Notificação Nº 268 / 2024 SES/COFP-05073

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso de suas atribuições legais consoante com os artigos 96 a 98 da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, NOTIFICA Cláudio Pontes Rodrigues, CPF \*\*\*.864.221-\*\*, quanto ao comparecimento à Coordenação da Folha de Pagamento no período de 30 (trinta) dias consecutivos, para tratar de assuntos relativos ao processo SEI nº 202300010072641.

Goiânia, 09 de outubro de 2024.

THALLES PAULINO DE ÁVILA  
Superintendente de Gestão Integrada

Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 13/2019 - SES.

Protocolo 492540

## Secretaria de Estado da Economia

PORTARIA Nº 331, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

O **Secretário de Estado da Economia**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001, e no Decreto nº 10.516, de 31 de julho de 2024, e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo de Ressarcimento nº 202300004007272, em especial o Despacho nº 10316/2024/GAB, resolve:

Art. 1º Condenar a servidora M.B.B ao ressarcimento do valor originário de R\$ 1.519,25 (um mil quinhentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos), acrescido dos encargos legais, uma vez comprovada sua responsabilidade nos termos da instrução realizada, conforme o Despacho nº 10316/2024/GAB.

Art. 2º Determinar o encaminhamento dos autos à Coordenação da Tomada de Contas da Corregedoria Fiscal, para que a servidora M.B.B seja notificada a pagar o valor atualizado ou a apresentar recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias, conforme o art. 59 da Lei nº 13.800/2001.

Art. 3º Não havendo o pagamento, o valor devido deverá ser descontado da sua remuneração, nos termos do § 2º do art. 97 da Lei nº 20.756/2020.

Art. 4º Determinar a publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado de Goiás, no prazo legalmente fixado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA  
Secretário de Estado da Economia

Protocolo 492569

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024**  
**PROCESSO Nº:** 202300004070760

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 001/2023/SEPLAG-MT

**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.

**CONTRATADA:** ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA-EPP, CNPJ nº 36.932.853/0001-09

**OBJETO:** O acréscimo de fornecimento de bilhetes de passagens aéreas ao Contrato nº 001/2024, de prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de autoagendamento (*self-booking*), para atender a Secretaria de Estado da Economia de Goiás, com a consequente alteração do valor total contratado.

**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/12, no que couber, demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.527,69 (seis mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Verba nº 2024.17.01.04.122.4200.4243.03, Fonte 15000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme Nota de Empenho emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia. No exercício seguinte, em dotação apropriada.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/10/2024.

**GESTOR DO CONTRATO:** TIAGO FERREIRA TEIXEIRA, Portaria SGI Nº 334/2024 - ECONOMIA

Protocolo 492546

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2007**  
**PROCESSO Nº** 201600004032894 de 15/06/2016.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

**LOCATÁRIA:** ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA CNPJ nº 01.409.655/0001-80.

**LOCADOR:** Espólio de JACI GOMES DOS SANTOS, CPF nº \*\*\*.907.521-\*\*, representado pela inventariante do espólio nominada pelos herdeiros, Srª IRENE DE FÁTIMA GONZAGA, CPF nº \*\*\*.962.041-\*\*.

**OBJETO:** Renovação da vigência e a alteração do valor mensal do Contrato nº 017/2007, de locação de imóvel com área total de 37,64 m², situado na Rua Rodolfo Tavares nº 635, esquina com Rua Padre Vicente, Qd. 14, Lote 02, Guapó-Go, onde se encontra instalada a AGENFA de Guapó.

**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.245/91, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 12.112/09, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/12, no que couber, e Arts. 565/578 do Código Civil Brasileiro

**VALOR TOTAL:** R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Verba nº 2024.17.01.04.122.4200.4243.03, fonte 25000100, do vigente orçamento estadual, conforme nota de empenho emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia. E, para os exercícios seguintes, à conta de dotações orçamentárias apropriadas.

**VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses, a partir do dia 05/11/2024 a 05/11/2027.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/10/2024.

**GESTOR DO CONTRATO:** VANDA STELA DE SOUSA TAVARES - Portaria nº 641/2023/SGI - ECONOMIA.

Protocolo 492547